



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 643/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 214 /2023, pela Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde, Bhássia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente a solicitação de Credenciamento de Serviço de Especialidade em Saúde Bucal-SESB, Equipe de Saúde Bucal-ESB, apreciação e aprovação Agente Comunitário de Saúde-ACS e Equipe de Saúde da Família-ESF.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a solicitação de implantação de (01) uma Equipe de Saúde da Família para Unidade Básica de Saúde Cohab Junco, no município de São Raimundo Nonato-PI.
- 02** - Aprovar a solicitação de credenciamento de (01) um Agente Comunitário de Saúde- ACS, no município de Jaicós-PI.
- 03** - Aprovar a solicitação de implantação de (01) uma Equipe de Saúde da Família-ESF, no município de Itaueira-PI.
- 04** - Dar Ciência das solicitações junto ao Ministério da Saúde do Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB conforme Portaria GM/MS Nº 751, de 15 de junho de 2023, nos seguintes municípios: Acauã, Alvorada do Gurguéia, Anísio de Abreu, Avelino Lopes, Brasileira, Barra D' Alcântara, Caridade, Caxingó, Cabeceiras, Campo Grande, Colônia do Gurguéia, Cristalândia do Piauí, Floresta, Guaribas, Júlio Borges, Novo Oriente, Patos do Piauí, Parnaguá, Padre Marcos, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Sebastião Barros e São Francisco de Assis do Piauí.
- 05** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Dezembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010469602** e o código CRC **81B57FFE**.

---